



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3316, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres. nº 4.411, de 10 de janeiro de 2023 (doc. 9421973), publicados no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9422257);

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 3179 (9422343), de 12 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.01.2023, nos seguintes termos:

Onde se lê: "II - DISPENSAR, a partir de 12/01/2023, o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações;"

Leia-se: "II - DISPENSAR, a partir de 12/01/2023, o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 24/02/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9535090** e o código CRC **0CDF7A78**.

